

## **PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2016 – ESCLARECIMENTO II**

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento, relativo à licitação em epígrafe:

### **PERGUNTA 1:**

“**Item 11.2** A documentação exigida neste item deverá ser como anexo à PROPOSTA DE PREÇOS;

**Item 11.3** Todas as características técnicas exigidas na especificação das soluções técnicas deverão ser comprovadas, independente da descrição da proposta, através de documentos cujas origens sejam exclusivamente o fabricante dos equipamentos, como catálogos, manuais, ficha de especificação técnica ou páginas obtidas no site oficial dos fabricantes, sob a forma de volumes impressos ou em meio eletrônico (CD, DVD, etc.);

**Item 11.4** As informações obtidas em sites oficiais do fabricante através da Internet deverão ser impressas e anexadas à proposta e deverá ser indicado à respectiva URL (Uniform Resource Locator) onde se encontram;”

Com relação aos itens acima descritos, entendemos que para comprovação de atendimento aos requisitos técnicos, deverá ser anexada a proposta de preços, planilha contendo a comprovação de atendimento a todos os itens do edital mencionando páginas de manuais, URL de sites entre outras fontes exclusivas dos fabricantes envolvidos. Nosso Entendimento está correto?

**RESPOSTA 1: Sim. Está correto**

### **PERGUNTA 2:**

“**Item 13.1.3** Atestado(s)/certidão(ões) de capacidade técnica fornecido(a)(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, que comprove(m) que o proponente prestou/presta serviços de natureza similar de mesma complexidade ao solicitado, inclusive com características compatíveis para fins de comprovação do item 3.3.1 do Termo de Referência.

**Item 3.3.1.** A LICITANTE deve possuir atestado(s) de capacidade técnica, focados em prestação de Serviços Gerenciados de Segurança, 24x7x365, onde são ou foram prestados pelo menos os seguintes serviços ou similares que compõem o objeto deste Edital: Firewall Próxima Geração e VPN, Prevenção de Intrusos, Gestão de Risco e Compliance, Gateway de E-mail e Web, Proteção das Estações de Trabalho e Servidores de Rede, Proteção Contra Vazamento e Integridade dos Dados, Gestão de Eventos e Incidentes, Proteção Contra Ameaças Dia Zero e Monitoramento e Proteção de Base de Dados conferido por empresas públicas ou privadas. O(s) atestado(s) deve(m) comprovar que a(s) rede(s) gerenciada(s) somam, pelo menos, 3.000 (três mil) hosts;”

Quanto aos itens mencionados acima, entendemos que os dois tratam do mesmo assunto, onde a empresa deve demonstrar maior capacidade técnica. Entendemos que no caso de demonstração de capacidade técnica através de atestado devemos considerar o item 3.3.1 da página 41, pois o mesmo descreve as características técnicas das soluções ofertadas. Nosso Entendimento está correto?

**RESPOSTA 2: Correto.**

**Manuele Silva  
Pregoeira**